



## **EDITAL EJ1 Nº 3/2017**

### **ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A ATIVIDADE FORMATIVA “VIVENDO O TRABALHO SUBALTERNO”**

**A ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO (EJ1)** torna público que estarão abertas vagas para magistrados na atividade **“Vivendo o trabalho subalterno”**, de **20 de junho a 3 de julho de 2017**, de acordo com o disposto neste Edital.

#### **1. APRESENTAÇÃO**

**1.1** Esta atividade consiste em um projeto de pesquisa alicerçado no Projeto Pedagógico Institucional (PDI) da EJ1, que preceitua a necessidade de oferecer conteúdos curriculares que preparem os magistrados para complexidades vivenciadas em seu cotidiano de trabalho e que os capacitem para relacionar-se com aqueles para os quais oferecem a prestação jurisdicional.

**1.2** A Escola Judicial procura, por meio da interdisciplinaridade, ampliar as ferramentas disponíveis aos magistrados para lidar com a complexa litigiosidade que lhes é submetida, oferecendo atividades que, em vez de delimitar fronteiras do saber, busquem uma abertura às múltiplas formas de interpretações do mundo.

**1.3** Além disso, a pesquisa científica é mais uma estratégia pedagógica da EJ1, contribuindo para que a Escola seja um centro produtor de conhecimento, além de oferecer aos magistrados a possibilidade de serem pesquisadores ativos no âmbito de seu próprio ofício.

**1.4** Com a atividade “Vivendo o trabalho subalterno”, a EJ1 visa suscitar nos magistrados a experiência de uma pesquisa etnográfica, em que passarão um dia atuando como trabalhadores subordinados. Ao posicionarem-se

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive-like set of letters.



momentaneamente em contato intersubjetivo com empregados e empregadores do segmento econômico, os magistrados-pesquisadores empreenderão a tarefa primordial da etnografia, que estuda um objeto pela vivência real do contexto onde este se insere. Pretende-se, assim, ampliar os registros perceptivos e sensoriais destes magistrados-pesquisadores, a fim de mitigar seu isolamento institucional e apurar sua capacidade de escuta, habilidade requerida em seu ofício.

**1.5** Esta atividade formativa desenvolve competências gerais da magistratura nacional, estabelecidas pelo Ato Conjunto ENFAM-ENAMAT nº 01/2015, com objetivo de contribuir para que o magistrado possa utilizar argumentos coerentes e contextualizados em posição de autoridade e humildade na atuação profissional; relacionar-se respeitosamente com os demais sujeitos intervenientes na jurisdição, como partes, outros Juízes, Advogados, Procuradores e Servidores e inserir-se socialmente na comunidade do exercício jurisdicional.

## **2. METODOLOGIA**

**2.1** A atividade formativa será desenvolvida a partir de 4 (quatro) atividades:

**2.1.1** Encontro teórico-preparatório, quando o professor Fernando Braga da Costa exporá o conceito de invisibilidade pública e os parâmetros para uma pesquisa etnográfica, da qual faz parte a elaboração do diário de campo;

**2.1.2** Prática etnográfica supervisionada (trabalho de campo), quando os magistrados-pesquisadores atuarão por um dia de expediente como trabalhadores subordinados;

**2.1.3** Discussão sobre o diário de campo com relato da experiência, mediada pelo professor Fernando Braga da Costa;

**2.1.4** Entrega do relatório final, que consiste no próprio diário de campo ajustado a partir das observações do professor.

**2.2** O professor Fernando Braga da Costa redigirá, posteriormente, um texto sobre o experimento conduzido na atividade que, junto com os relatórios finais dos magistrados participantes, será publicado em obra da Escola Judicial, válida para pontuação para promoção e acesso por merecimento, na forma do



disposto no inciso VII do artigo 9ª da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 2/2015.

### 3. PROGRAMAÇÃO

3.1 A atividade formativa constituirá a seguinte programação:

Fase	Data	Horário	Descrição
1	28/7/2017	9h-18h	Encontro teórico-preparatório
2	Entre 31/7 e 3/8/2017	8 horas a combinar	Treinamento pela empresa
3	4/8/2017	8h-17h	Prática etnográfica supervisionada (trabalho de campo)
4	1/9/2017	9h-18h	Discussão e devolução do diário de campo
5	15/9/2017	--	Prazo para entrega do relatório final (diário de campo ajustado)

### 4. DAS VAGAS

4.1 Serão disponibilizadas 11 (onze) vagas no total, distribuídas nos seguintes postos de trabalho:

#### 4.1.1 Jardineiro (a)

Empresa: Liderança Limpeza e Conservação LTDA.

Posto MP/Sede. Endereço: Av. Marechal Câmara, nº 370, Centro.

Vagas: 1 (uma)

#### 4.1.2 Copeiro (a)

Empresa: Liderança Limpeza e Conservação LTDA.

Posto TJ/Capital. Endereço: Av. Erasmo Braga, nº 115, Centro.

Obs: O contrato prevê preferência pelo gênero feminino.

Vagas: 1 (uma)



#### **4.1.3 Auxiliar de limpeza**

Empresa: Liderança Limpeza e Conservação LTDA.

Posto MP/Sede. Endereço: Av. Marechal Câmara, nº 370, Centro.

Posto Justiça. Endereço: Av. Rio Branco, nº 243, Centro.

Vagas: 2 (duas)

#### **4.1.4 Cobrador (a) de ônibus**

Empresa: Empresa de Transportes Flores LTDA.

Endereço: Av. Automóvel Club, 990, Centro – São João de Meriti.

Vagas: 2 (duas)

#### **4.1.5 Operador(a) de caixa de supermercado**

Empresa: Intercontinental Comércio de Alimentos LTDA.

Posto Campo Grande. Endereço: Avenida Cesário de Melo, 2700, Campo Grande.

Vagas: 1 (uma)

Posto Bangu Nova. Endereço: Avenida Conego de Vasconcelos, 588, Bangu.

Vagas: 1 (uma)

Posto Pavuna. Endereço: Largo da Pavuna, 13, Lote 01, Pavuna.

Vagas: 1 (uma)

Posto Nova Iguaçu. Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2422 e 2452, Nova Iguaçu.

Vagas: 1 (uma)

Posto Realengo. Endereço: Avenida Santa Cruz, 1999, Realengo.

Vagas: 1 (uma)

Total de vagas: 5 (cinco)

**4.2** Todos os postos exigem treinamento prévio, que consistirá em até 8 horas de atividade, em data e endereços a serem indicados pela EJ1.



## **5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

**5.1** Ser magistrado em exercício no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

**5.2** Comprometer-se a participar integralmente de todas as atividades programadas.

**5.3** Redigir um diário de campo narrativo, de acordo com o especificado pelo professor no encontro teórico-preparatório (item 2.1.1 deste edital) e entregar no prazo estipulado.

**5.4** Assinar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Anexo I) após a confirmação de inscrição, até a data de 20 de julho de 2017. O documento deve ser entregue assinado na Escola Judicial ou encaminhado por mensagem eletrônica à [cepe@trt1.jus.br](mailto:cepe@trt1.jus.br).

**5.5** Manter o sigilo em relação à condição de magistrado-pesquisador no âmbito do trabalho de campo. É de extrema relevância para o sucesso da pesquisa que os funcionários e clientes da empresa acreditem que o magistrado é um funcionário da empresa.

**5.6** Estar, durante o trabalho de campo, submetido (a) às mesmas ordens que os profissionais lotados no mesmo posto de trabalho estariam sujeitos.

**5.7** Utilizar uniforme e todos os equipamentos cedidos pela empresa necessários ao ofício.

**5.8** Autorizar a publicação dos resultados da pesquisa em livro pela Escola Judicial.

## **6. CARGA HORÁRIA**

**6.1** Serão atribuídas 40 (quarenta) horas de atividades de formação inicial ou continuada de magistrados, desde que os inscritos compareçam à totalidade dos encontros, e entreguem o diário de campo narrativo no prazo estabelecido.



## 7. INSCRIÇÕES

**7.1** As inscrições deverão ser realizadas por meio de preenchimento do formulário eletrônico disponível no sítio da Escola Judicial, endereço: <https://ensino.trt1.jus.br/ej>, até o dia **3 de julho de 2017**.

**7.2** As inscrições serão registradas por ordem de recebimento, até ser atingido o número máximo de vagas. A confirmação das inscrições será realizada por meio de mensagem eletrônica até o dia **5 de julho de 2017**.

**7.3** Os magistrados indicarão, no formulário eletrônico, a ordem de preferência dos postos de trabalho desejados. Esta informação será considerada para distribuição dos candidatos nas vagas disponíveis. Em casos de empate, será realizado sorteio para a vaga.

## 8. CRONOGRAMA

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Data limite para inscrições	3/7/2017
Confirmação das inscrições	5/7/2017
Encontro teórico-preparatório	28/7/2017
Treinamento	31/7 a 3/8/2017
Prática etnográfica supervisionada (trabalho de campo)	4/8/2017
Discussão e devolução do campo	1/9/2017
Data limite para entrega do relatório final	15/9/2017
Publicação do livro	A definir com empresa contratada

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2017.

  
**MARCELO AUGUSTO SOUTO DE OLIVEIRA**  
Diretor da Escola Judicial do TRT da 1ª Região



## ANEXO I

### ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

#### CENTRO DE PESQUISAS E ESTUDOS

#### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

#### Projeto “Vivendo o Trabalho Subalterno”

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador (a) da  
carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, devidamente informado (a) e esclarecido  
(a) sobre o conteúdo do Edital de Abertura de Inscrições para a atividade formativa “Vivendo  
o trabalho subalterno” e da pesquisa a ser desenvolvida, livremente dou meu consentimento  
para participar do projeto “Vivendo o trabalho subalterno”, exercendo atividade laboral por  
um            dia            de            expediente            na            empresa  
\_\_\_\_\_, no  
cargo de \_\_\_\_\_, em 4 de agosto de 2017.

Assim, tendo compreendido a natureza e o objetivo do já referido estudo, concordo em  
participar da pesquisa e com a divulgação dos dados obtidos neste estudo, ressalvada a  
confidencialidade dos demais funcionários da empresa que porventura venha a me relacionar  
durante o experimento.

**CONTATO COM A ESCOLA JUDICIAL.** Sempre que necessário, poderei pedir mais  
informações sobre a pesquisa junto à supervisora do projeto, a servidora Diana Felgueiras  
das Neves, telefone 21 2380-6866, correio eletrônico: cepe@trt1.jus.br.

Rio de Janeiro, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

---

[assinatura do magistrado participante]